PORTARIA TRT13 DG Nº 001/2024, DE 08 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DE SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições delegadas pelo Ato TRT13 CGP nº 001/2023, bem como nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993, nos artigos 10 e 11 da Lei nº 9.507/2018, e de acordo com o PROAD 9641/2023,

RESOLVE:

- I Designar os servidores abaixo nominados e qualificados para atuarem como gestores do Termo de Adesão deste TRT13 ao Acordo de Cooperação Técnica nº 23 /2023, firmado entre o TRT da 23º Região e o TRT da 9º Região, que trata de parcerias entre as equipes médicas e odontológicas dos Tribunais Trabalhistas para realização de perícia oficial singular e avaliação por junta médica oficial:
- Gestor Titular: GUSTAVO MEDEIROS SILVEIRA, Chefe da Seção de Assistência em Medicina, matrícula nº 201.341.707, lotado na Seção de Assistência em Medicina Sede;
- Gestora Substituta: FERNANDA MOURA VICTOR, Analista Judiciária, Apoio Especializado, Medicina, matrícula nº 201.347.980, lotada na Seção de Assistência em Medicina Sede.
- II Determinar a observância do disposto no artigo 3º do Ato TRT GP nº 121/2001 e da legislação de regência da matéria, bem como a assinatura da declaração registrando o conhecimento integral dos termos do contrato (Acórdão nº 829/2017 TCU Plenário);
- III Recomendar aos servidores ora designados, à guisa de boa prática administrativa, nos termos da orientação do TCU (item 1.7.3 do Acórdão nº 8.005/2011-1ºC e TC-007.114/2011-7 publicado no DOU de 20.09.2011), a utilização no que couber do Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial INPI, disponibilizado no endereço eletrônico: http://www.inpi.gov.br/sobre/arquivos/manualfiscal.pdf/view.

Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria-Geral.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

TIBÉRIO ADONYS DE ALMEIDA FIALHO Diretor-Geral da Secretaria Substituto